



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC/PMC-SECULT-GAB/PMC-SECULT-DC/PMC-SECULT-DC-CACHE

OFÍCIO

Campinas, 20 de maio de 2024.

À PMC-SECULT-DA
Diretora Administrativo
MARIANNE ELISABETH BOCKELMANN

Senhora Diretora

Conforme deliberação superior, solicitamos a contratação da empresa Renato Rodrigues Produções Artísticas, CNPJ n.º 20.374.236/0001-03, representante legal do grupo 'RENATO GAMA' para realização de **uma apresentação artística**, sendo **o valor unitário de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**, com duração de uma hora e trinta minutos, a ser realizada conforme cronograma:

EVENTO	DATA	HORÁRIO DO EVENTO	LOCAL	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FEIRA DA REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	25/05/2024	das 10h às 22h	Plataforma da Estação Cultura, situado à Praça Mal. Floriano Peixoto, s/nº - Centro - Campinas - SP	Emenda Impositiva Vereadora Paolla Miguel

O valor total do cachê será de **R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil e duzentos reais)**, incluindo todas as taxas, tributos e ECAD, conforme Proposta pré apresentada para o presente processo de contratação.

Quanto a justificativa de Preço o artista comprova previamente que os preços estão em conformidade com aqueles por ele praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, no período de até 1(um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por meio idôneo, nos termos dos art.6º do Decreto 22.031/2022 e 72, VII, da Lei 14.133/2021.

Informamos que o objeto desta contratação está previsto no **Planejamento Anual de Contratações**, estabelecido na Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021.

Informamos ainda que não há Memória de Cálculo, pois não ocorreram contratações anteriores.

Ressalta-se que, de acordo com o art. 74, §2º, da Lei Federal 14.133/2021, a Declaração de Exclusividade pré-apresentada, atesta a permanente e contínua representação do profissional.

A escolha deste artista para fazer parte do Evento se deu, considerando que o mesmo preenche os pré-requisitos no que tange à criatividade, técnica e profissionalismo para a apresentação.

A contratação de Renato Gama justifica-se pela sua vasta experiência e contribuição significativa no campo das artes e da cultura, que vão ao encontro dos objetivos de promoção e democratização cultural preconizados pelas políticas públicas. Renato Gama possui uma trajetória consolidada como musicoterapeuta, compositor, cantor, produtor artístico-musical e cofundador da Sá Menina Plataforma de Artes. Sua atuação abrange múltiplas linguagens artísticas, incluindo as cênicas, literárias, audiovisuais e musicais. Ao longo de sua carreira, Renato Gama tem trabalhado com renomados artistas, como Izzy Gordon, Pastoras do Rosário, Tita Reis, Carlos Casemiro e Jhony Guima. Sua habilidade em conceber, dirigir e produzir projetos de alta qualidade é um indicativo de sua capacidade de agregar valor e excelência aos empreendimentos culturais do setor público.

Renato Gama tem se destacado também em projetos de intercâmbio cultural, como a peça teatral "O Mundo Cá Tem Fronteira - Uma Aventura Brasil-Cabo Verde", e na produção do disco "Renato Gama Berlin", gravado em sua turnê pela Europa. Essas iniciativas fomentam o diálogo intercultural e a inovação artística, ampliando os horizontes culturais e fortalecendo a imagem do Brasil no cenário internacional.

O evento promove a diversidade artística com uma programação que une vertentes de diferentes culturas, criando novas parcerias na cadeia cultural, aproximando novos projetos para a cena nacional e internacional. Desta maneira, garante ao público novas perspectivas artísticas valorizando os espaços públicos, sempre prezando pela tranquilidade, segurança e acessibilidade. Por meio da consagração profissional perante a crítica especializada ou da opinião pública, o que **torna inviável a competição, conforme art.74, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021**, a contratação do grupo musical RENATO GAMA reforça ainda mais a qualidade e a importância do evento, proporcionando ao público uma experiência única e enriquecedora

O **objetivo** desta contratação é a articulação da política pública de cultura, compreendendo seu papel integrador e transformador da sociedade.

É do **interesse público** que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de seus órgãos promova a difusão cultural, proporcione o entretenimento da população, bem como oferecer o acesso livre e gratuito aos eventos culturais. Além de **beneficiar os municípios de Campinas e da RMC**.

Destacamos que as características do objeto a ser contratado com base nas justificativas mencionadas acima, este contrato não possui natureza continuada, não sendo necessário prorrogá-lo além da vigência comum da apresentação. Portanto, informamos que **o pagamento será efetuado por apresentação, através da nota de empenho**. Sendo esta uma das exceções previstas no artigo 95 da Lei de Licitação 14.133/2023, em que

14/10/2024, 09:27SEI/PMC - 11138693 - Ofício

o instrumento de contrato não será obrigatório, **pela possibilidade de ser substituído por outro instrumento hábil**, como carta-contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Ressaltamos que, no âmbito do processo referente à contratação de profissional de setor artístico por inexigibilidade, ora estabelecido no art. 94, § 2º, da Lei 14.133/2021 os custos relacionados a essa contratação se restringem exclusivamente ao cachê artístico.

Quanto à análise de risco, considerando o contexto da contratação de cachê artístico e, conforme artigo 72, inciso I, da Lei de Licitações não há previsão expressa de sua obrigatoriedade. Contudo, reconhecemos sua importância na execução do contrato, visando assegurar o efetivo alcance do resultado. Para tanto, inserimos o formulário no presente processo, com restrição quanto ao preenchimento dos itens 4 e 5, pois não se aplicam a presente contratação.

No que se refere ao impacto ambiental, destacamos que por se tratar de apresentação artística, não apresentará ocorrências desta natureza.

Por fim, informamos que, para estes eventos, serão solicitadas, as estruturas abaixo relacionadas:

ESTIMATIVA DE INFRAESTRUTURA/ CACHÊ ARTÍSTICO

SERVIÇO DE PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (1ª DIÁRIA)	R\$ 6.000,00
SERVIÇO DE PALCO 10M X 7M COM COBERTURA (2ª DIÁRIA E DEMAIS DIÁRIAS)	R\$ 1.750,00
SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE	R\$ 62.250,00
SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE	R\$ 17.400,00
10 SANITÁRIOS QUÍMICOS - STANDARD	R\$ 6.150,00
2 SANITÁRIOS QUÍMICOS - PNE	R\$ 1.260,00
50 GRADIS	R\$ 2.250,00
20 SEGURANÇAS	R\$ 12.348,00
10 SEGURANÇAS BRIGADISTAS	R\$ 7.350,00
Cachê - José Paaes de Lira (Lirinha)	R\$ 25.000,00
Cachê - Renato e Izzy Gordon	R\$ 27.200,00
Cachê - Flautins Matuá	R\$ 8.000,00
Cachê - Tita Reis	R\$ 5.400,00
Pastoras do Rosário	R\$ 34.000,00
Sandália de Prata	R\$ 29.600,00
Mamulengo da Folia	R\$ 7.000,00
El Hombre	R\$ 25.000,00
Bruno Sanches	R\$ 5.000,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL GUEDES RAPASSI, Diretor(a) de Departamento**, em 20/05/2024, às 20:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11138693** e o código CRC **1FFA5E7B**.